



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018.

**CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃ HONORÁRIA”
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ORLÊDA ALVES
GOMES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À ÁREA DA EDUCAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como do Art. 227, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1.º Concede título de Cidadã Honorária à Ilma. Sra. ORLÊDA ALVES GOMES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da educação no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 19 de novembro de 2018.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Presidente